



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.

CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 144 /2025

AUTOR: ERIVAN DE SOUSA SILVA

EXCELENTÍSSIMA SR^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Plenário, para que seja encaminhado a Exm^a. Sr^a. LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Prefeita Constitucional do Município, solicitação no sentido de, com uma certa brevidade, a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COM QUIOSQUES PADRONIZADOS** para os comerciantes locais, a ser instalada no **Centro da cidade de Mari/PB**, espaço estratégico de circulação de pessoas, visando fomentar a economia, o turismo e a geração de emprego e renda para a população

JUSTIFICATIVA

Organização e modernização do comércio local – A criação de uma Praça de Alimentação dotada de quiosques padronizados proporcionará melhores condições de trabalho aos comerciantes, eliminando a precariedade de estruturas improvisadas.

Fomento à economia e ao turismo – Um espaço centralizado e adequado atrairá consumidores e visitantes, incentivando o fortalecimento da economia popular e estimulando o turismo gastronômico na região.

Valorização urbana e bem-estar social – Além de contribuir para o embelezamento e organização do Centro da cidade, o espaço proporcionará lazer e convivência social, promovendo maior segurança e conforto para a população.


Impacto social positivo – A medida beneficiará diretamente os pequenos empreendedores e ambulantes, gerando inclusão econômica, oportunidades de trabalho e renda, o que reflete no fortalecimento da dignidade e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos marienses.

Diante da relevância da proposta, conto com a sensibilidade e empenho de Vossa Excelência para que a presente reivindicação seja atendida, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social e econômico do Município de Mari/PB.

Mari-PB 26 de agosto de 2025

Aprovado em Única discussão
por: unanimidade
Sala das Sessões 10/09/25

Presidente


ERIVAN DE SOUSA SILVA
VEREADOR-PODEMOS